



Prefeitura do Município de Mafra  
Secretaria de Administração  
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC  
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070  
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**PORTARIA Nº 1076/23 em 28.09.2023.**

### ENQUADRA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL- PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 10633/2023 de 25 de Setembro de 2023;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Enquadrar a Servidora Pública Municipal, referente à Promoção Funcional por Antiquidade(4º quinquênio), conforme descrição abaixo, **a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2023;**

Servidora	Cargo	Período	Referência atual	Referência c/promoção
<b><u>MARCIA</u></b> <b><u>BARUFFI</u></b>	Profissional de Educação Infantil	11.02.2018 a 10.02.2023	6-M	6-N

**Art. 2º** - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Setembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Setembro de 2023.

**EMERSON MAAS**  
Prefeito Municipal

**ADRIANO JOSÉ MARCINIAC**  
Secretário Municipal de Administração